

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Assessoria aduaneira o período 2021/2022 para a CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, CNPJ – 67.148.288/0001-17.

2. Escopo da prestação de serviços

a. Desembaraço aduaneiro

- conferência documental;
- análise da classificação fiscal;
- elaboração/acompanhamento de licença de importação;
- elaboração da declaração de importação;
- desembaraço alfandegário
- conferência física da mercadoria junto às repartições.

3. Cronograma e estimativas de prestação de serviços

- Contratação por período de 12 (doze) meses (renováveis), com início do contrato previsto para 09 de fevereiro/2021
- Estimativa de 2 processos de importação anuais de equipamentos esportivos

4. Dimensão dos serviços

a. A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve é a entidade nacional de administração dos esportes olímpicos e paralímpicos de neve no Brasil. Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil ([COB](#)), à International Ski Federation ([FIS](#)), à International Biathlon Union ([IBU](#)) e à International Ski Mountaineering ([ISMF](#)), é também parceira do Comitê Paralímpico Brasileiro ([CPB](#)) na cogestão dos esportes paralímpicos de neve.

5. Pagamento

- Pagamento será realizado separadamente à cada processo de importação realizado com a empresa selecionada, sempre contra Nota Fiscal
- Pagamentos serão feitos via boleto ou transferência bancária para conta de titularidade da empresa selecionada.

6. Propostas

Propostas devem ser encaminhadas impreterivelmente **até 08/02/2021 as 12:00** para camila.freitas@cbd.org.br contendo a descrição da proposta da empresa por processo de importação, portfólio/histórico da empresa, com validade de 60 dias.

IMPORTANTE: a proposta de preço deve ser baseada no custo dos serviços por processo de importação. Propostas que apresentem custo mensal, anual, ou em qualquer outro formato que não por processo de importação serão desconsideradas.

7. Dados cadastrais

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

CNPJ: 67.148.288/0001-17
Rua Urussuí, 300 – Cj. 102
São Paulo (SP)
CEP: 04542-050

8. Habilitação

Poderão participar da presente concorrência qualquer empresa que esteja em dia com suas obrigações fiscais e atue na área desembaraço aduaneiro.

9. Forma de seleção

Será selecionada a proposta que atenda os critérios aqui dispostos e apresente **o menor preço**.

10. Estimativa de valor

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por processo de importação.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2021